



ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência: IIA - PDR2020_GO_Água-Lis_Bol1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado**, no âmbito do projeto **Gestão da Água no Vale do Lis**, com o código de operação PDR2020-1.0.1-FEADER-030911, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa **PDR2020**, Medida **Inovação**, Submedida/Ação **Inovação**, Intervenção **Grupos Operacionais**, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Apoio à implementação da rede de monitorização;
- Apoio à implementação das parcelas experimentais;
- Coleta de dados de campo de monitorização;
- Apoio na análise e tratamento de dados;
- Apoio às atividades de laboratório;
- Apoio administrativo na gestão do projeto.

Área científica genérica:(Ciências Agrárias) Área científica específica:(Agricultura ou afim)

Requisitos mínimos:

- a) Licenciatura na área das ciências agrárias;
- b) Formação em unidades curriculares de hidráulica agrícola, ou afim;
- c) Carta de condução de ligeiros.

Plano de trabalhos:

Apoio no reconhecimento de campo para a seleção dos locais de medição nos vários níveis da rede hidráulica e instalação dos dispositivos fixos de medição. Execução de planos de monitorização, incluindo medições em canais de abastecimento e drenagem. Monitorização do consumo de energia nas estações elevatórias e avaliação da eficiência energética. Monitorização da rede secundária de rega através de hidrometria e registos de operação. Recolha e organização de dados meteorológicos. Colheita de amostras de água, solo e material vegetal para análise em laboratório. Avaliação de sistemas de rega e drenagem através de medições de caudal, piezometria, parâmetros vegetais e de solo. Análise técnica e socioeconómica da eficácia dos sistemas agrícolas através da avaliação do processo produtivo, por inquérito e dados secundários. Medição de deteção remota em pequena escala por observações próximas com câmara térmica e espectral. Para as diversas medições, efetuar calibração, validação e análise de dados. Apoio nas atividades laboratoriais, na organização e dinamização de eventos de demonstração e divulgação e preparação de publicações.











Período da bolsa: A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, com início previsto em abril de 2018, renovável por idênticos períodos, limitada, na última renovação, à data de fim do projeto e até a um máximo de cinco anos, em regime de exclusividade.

Subsídio de Manutenção Mensal:

O subsídio de manutenção mensal é de 745 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção (745,00 €/mês), será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário de acordo com o previsto em sede de candidatura, opção do(a) Bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido em diversos locais, designadamente na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, envolvendo também trabalho de campo no Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis, sob a orientação científica do Professor Doutor José Manuel Monteiro Gonçalves.

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte ponderação (pontuação por critério entre 0 e 20 valores):

Pontuação final = 0.4*A+0.2*B+0.4*C

- A. Currículo académico
- B. Currículo profissional
- C. Entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

José Manuel Monteiro Gonçalves (Presidente); Maria de Fátima Oliveira (Vogal); Maria Paula Amador (Vogal), e como membros suplentes: Teresa Vasconcelos (Vogal suplente); Marta Lopes (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento com a motivação do candidato dirigido ao responsável do projeto, Professor José Manuel Monteiro Gonçalves;
- O curriculum vitae detalhado e assinado,
- Uma fotocópia do (s) certificado (s) de habilitações.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 26 de março a 10 de abril de 2018.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: jmmg@esac.pt, colocando no assunto a referência: IIA - PDR2020_GO_Água-Lis_Bol1.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos:











Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária de Coimbra, na Vitrina alocada aos Recursos Humanos, localizada junto ao Terminal 1 do Relógio de Ponto, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado, bem como todos os restantes candidatos, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de correio eletrónico.

Para mais informações contactar: José Manuel Monteiro Gonçalves através de E-mail: jmmg@esac.pt

Coimbra, 14 de março de 2018





